



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

## Estado de Minas Gerais

Indicação nº 199/2021

São José da Barra/MG, 20 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira  
Prefeito Municipal  
São José da Barra -MG.

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA  
publicado em 20/08/2021  
afixação no quadro de avisos

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo que crie no município um Programa de Acolhimento Familiar ou Programa de Famílias Acolhedoras.

**JUSTIFICATIVA:** O Programa de Famílias Acolhedoras representa uma modalidade de atendimento que visa oferecer proteção integral às crianças e aos adolescentes até que seja possível a reintegração familiar.

É uma modalidade também conhecida como guarda subsidiada, pela qual as famílias recebem em casa crianças e adolescentes afastados da família de origem. As famílias acolhedoras não se comprometem a assumir a criança como filho. São, na verdade, parceiras do sistema de atendimento e auxiliam na preparação para o retorno à família biológica ou para a adoção.

Sendo assim, solicito ao Executivo que crie um programa em que o poder público, juntamente com a sociedade civil, consiga realizar o acolhimento temporário das crianças que se encontrarem em situação de vulnerabilidade e desamparo.

Contando com a atenção do Senhor Prefeito para os assuntos de interesse da nossa população, aguardo o pronto atendimento da mesma.

  
Vereador Dárci Cardoso da Silva

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG  
Pela aprovação 08 votos favoráveis;  
00 votos contra; 00 ausência;  
00 abstenção  
Votação em 23/08/2021  
  
Presidente   
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG  
20/08/2021  
  
ASS. DO RESPONSÁVEL